PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

Estado do Paraná

LEI Nº 5.259, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023

Autoriza o Poder Executivo a efetuar abertura de Crédito Adicional Suplementar – Anulação parcial das dotações, no orçamento do Município de Arapongas, para o exercício de 2023 e a ajustar as programações estabelecidas no Plano Plurianual 2022 a 2025 da Lei nº. 5.019 de 08/11/2021, 1ª alteração Lei nº 5.146 de 06/12/2022 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2023, Lei 5.090 de 08/06/2022, alterada pela Lei nº 5.147 de 06/12/2022.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A PRESENTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Arapongas, da Lei Municipal nº. 5.138 de 18 de novembro de 2022 para o exercício de 2023, Crédito Adicional Suplementar – Anulação parcial das dotações no valor de R$ 451.000,00 (quatrocentos e cinquenta e um mil reais).

10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – EDUCAÇÃO
10.03 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – Fundamental
123610009.5.001/.4.4.90.51.00 - Obras e instalações.....R$ 333.000,00
Fonte de recurso 501
15.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE – ESPORTE
15.01 - Manutenção dos Serviços da Secretaria Municipal de Esporte
278120006.1.020/3.4.4.90.51.00 - Obras e instalações.....R$ 118.000,00
Fonte de recurso 501

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo anterior, serão utilizados como recursos, na forma do disposto no artigo 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal nº. 4.320/64, a anulação parcial da dotação orçamentárias, a saber:

12.00 - SECRETARIA MUNIC. AGRIC., SERV. PÚBL. MEIO AMBIENTE – SEASPMA
12.01 - Manutenção dos Serviços da Secretaria Munic. Agric., Serv. Public. Meio Ambiente
185410024.1.024/3.4.4.90.51.00 - Obras e instalações.....R$ 451.000,00
Fonte de recurso 501

Art. 3º - Em decorrência da abertura de Crédito Adicional Suplementar constante do artigo 1º, e redução do artigo 2º da presente Lei, serão compatibilizadas o montante das despesas e parte das metas físicas programadas para o exercício de 2023 nas ações orçamentárias estabelecidas no Plano Plurianual 2022 a 2025 da Lei nº. 5.019 de 08/11/2021, 1ª alteração Lei nº 5.146 de 06/12/2022, em cumprimento ao disposto no art. 5º da Lei Complementar sob nº 101/00.

ÓRGÃO: 10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – EDUCAÇÃO
PRINCIPAIS METAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2022	2023	2024	2025
03	**UNIDADE:** Manutenção dos Serviços do Ensino Fundamental					
12	**FUNÇÃO:** EDUCAÇÃO					
361	**SUBFUNÇÃO:** ENSINO FUNDAMENTAL					
0009	**PROGRAMA:** EDUCAÇÃO DE QUALIDADE					
5.001	**Ação:** Construção, Ampliação e Reforma de Escolas e Quadras Esportivas					
	Fonte de recurso 501 – Valor suplementado					
	3.4.4.90.51.00 - Obras e instalações	R$ 1,00	-	333.000	-	-
	Principais serviços e ou produtos					
00001	Construir, ampliar, restaurar e equipar as unidades escolares, visando ampliar a oferta de vagas e a implantação do ensino em período integral do Ensino Fundamental	Obra Executada	-	-	-	-
	Houve aumento da meta física					

ÓRGÃO: 12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, SERVIÇOS PUBLICOS E MEIO AMBIENTE
PRINCIPAIS METAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2022	2023	2024	2025
01	**UNIDADE:** Manutenção dos Serviços da Secretaria Municipal de Agricultura, Serviços Públicos e Meio Ambiente					
18	**FUNÇÃO:** GESTÃO AMBIENTA					
541	**SUBFUNÇÃO:** PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO					

	AMBIENTAL					
0024	**PROGRAMA:** ARAPONGAS SUSTENTÁVEL					
1.024	**Ação:** Construção e Implantação de Parques Ecológicos, Jardins Botânicos, Hortos e Reservas					
	Fonte de recurso 501 – Valor reduzido					
	3.4.4.90.51.00 - Obras e instalações	R$ 1,00	-	451.000	-	-
	Principais serviços e ou produtos					
00001	Construir e Implantar Parques Ecológicos, Jardins Botânicos, Hortos e Reservas	Obra Executada	-	-	-	-
	Houve redução da meta física					

ÓRGÃO: 15.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE – ESPORTE
PRINCIPAIS METAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2022	2023	2024	2025
01	**UNIDADE:** Manutenção dos Serviços da Secretaria Municipal de Esporte					
27	**FUNÇÃO:** DESPORTO E LAZER					
812	**SUBFUNÇÃO:** DESPORTO COMUNITÁRIO					
0006	**PROGRAMA:** ARAPONGAS ESPORTE PARA TODOS					
1.020	**Ação:** Construção, Ampliação e Reformas de Quadras Poliesportivas, Playgrounds e Complexos Esportivos					
	Fonte de recurso 501 – Valor suplementado					
	3.4.4.90.51.00 - Obras e instalações	R$ 1,00	-	118.000	-	-
	Principais serviços e ou produtos					
00001	Construir, reformar e equipar quadras poliesportivas, playground, complexos esportivos, campos de futebol, para estimular a prática de esportes, recreação e lazer, visando toda faixa etária da população	Obra Executada	-	-	-	-
	Houve aumento da meta física					

Art. 4° - Face abertura de Crédito Adicional Suplementar a que se refere o art. 1°, , com anulação parcial constante do artigo 2° e em razão dos ajustes efetuados através do artigo 3° da presente Lei, serão compatibilizadas o montante das despesas e parte das metas físicas programadas para o exercício de 2023 nas atividades orçamentárias estabelecida na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2023, Lei 5.090 de 08/06/2022, alterada pela Lei n° 5.147 de 06/12/2022, em cumprimento ao disposto no art. 5° da Lei Complementar sob n° 101/00.

ÓRGÃO: 10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – EDUCAÇÃO
PRINCIPAIS METAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2023
03	**UNIDADE:** Manutenção dos Serviços do Ensino Fundamental		
12	**FUNÇÃO:** EDUCAÇÃO		
361	**SUBFUNÇÃO:** ENSINO FUNDAMENTAL		
0009	**PROGRAMA:** EDUCAÇÃO DE QUALIDADE		
5.001	**Ação:** Construção, Ampliação e Reforma de Escolas e Quadras Esportivas		
	Fonte de recurso 501 – Valor suplementado		
	3.4.4.90.51.00 - Obras e instalações	R$ 1,00	333.000
	Principais serviços e ou produtos		
00001	Construir, ampliar, restaurar e equipar as unidades escolares, visando ampliar a oferta de vagas e a implantação do ensino em período integral do Ensino Fundamental	Obra Executada	-
	Houve aumento da meta física		

ÓRGÃO: 12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, SERVIÇOS PUBLICOS E MEIO AMBIENTE
PRINCIPAIS METAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2023
01	**UNIDADE:** Manutenção dos Serviços da Secretaria Municipal de Agricultura, Serviços Públicos e Meio Ambiente		
18	**FUNÇÃO:** GESTÃO AMBIENTA		
541	**SUBFUNÇÃO:** PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		
0024	**PROGRAMA:** ARAPONGAS SUSTENTÁVEL		
1.024	**Ação:** Construção e Implantação de Parques Ecológicos, Jardins Botânicos, Hortos e Reservas		
	Fonte de recurso 501 – Valor reduzido		
	3.4.4.90.51.00 - Obras e instalações	R$ 1,00	451.000
	Principais serviços e ou produtos		

00001	Construir e Implantar Parques Ecológicos, Jardins Botânicos, Hortos e Reservas	Obra Executada	-
	Houve redução da meta física		

ÓRGÃO: 15.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE – ESPORTE
PRINCIPAIS METAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2023
01	**UNIDADE**: Manutenção dos Serviços da Secretaria Municipal de Esporte		
27	**FUNÇÃO**: DESPORTO E LAZER		
812	**SUBFUNÇÃO**: DESPORTO COMUNITÁRIO		
0006	**PROGRAMA**: ARAPONGAS ESPORTE PARA TODOS		
1.020	**Ação**: Construção, Ampliação e Reformas de Quadras Poliesportivas, Playgrounds e Complexos Esportivos		
	Fonte de recurso 501 – Valor suplementado		
	3.4.4.90.51.00 - Obras e instalações	R$ 1,00	118.000
	Principais serviços e ou produtos		
00001	Construir, reformar e equipar quadras poliesportivas, playground, complexos esportivos, campos de futebol, para estimular a prática de esportes, recreação e lazer, visando toda faixa etária da população	Obra Executada	-
	Houve aumento da meta física		

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 16 de novembro de 2023.

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA
Prefeito

ROGERIO TRINDADE
Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento

SECRETARIA EXECUTIVA
Publicação Legal
FOLHA DE LONDRINA e
DIÁRIO DO MUNICÍPIO
Em **21 / 11 / 2023**
Servidora